



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA NORMATIVA Nº 36, DE 23 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ nº 1161, de 22/10/2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo da 7º da Portaria Normativa nº 87/PGJ, de 23 de dezembro de 2009, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do MPDFT;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Processo Seletivo 2010, para contratação de estudantes de nível superior com vistas ao preenchimento de vagas para estágio que surgirem no MPDFT ;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I da [Portaria Normativa nº 35/DG, de 18/03/2010](#), item 2 do Capítulo I do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

2. Estão conveniadas e integram atualmente o Programa de Estágio do MPDFT as seguintes instituições de ensino superior:

- 2.1 UnB
- 2.2 UniCEUB
- 2.3 UDF
- 2.4 UCB
- 2.5 IESPLAN
- 2.6 UNIPLAC
- 2.7 UNEB
- 2.8 UPIS
- 2.9 UNIPLAN
- 2.10 UniEURO
- 2.11 IESB
- 2.12 UNIP
- 2.13 FACULDADE CECAP
- 2.14 ALVORADA
- 2.15 FACULDADE DA TERRA
- 2.16 PROJEÇÃO
- 2.17 UniCESP
- 2.18 FACITEC
- 2.19 IESA

- 2.20 FAJESU**
- 2.21 FACIPLAC**
- 2.22 FACULDADE JK**
- 2.23 FACULDADE SANTA TEREZINHA**
- 2.24 FACULDADE MAUÁ**
- 2.25 FACNET**
- 2.26 FACULDADE PROCESSUS - AETB**
- 2.27 FACULDADE CENECISTA DE BRASÍLIA –FACEB**

Art. 2º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa nº 35/DG, de 18/03/2010, ítem 1 do Capítulo II do Edital do Processo Seletivo, que passa a ter a seguinte redação:

1. A inscrição será realizada mediante preenchimento do formulário disponível na página da internet do MPDFT (WWW.mpdft.gov.br), no período de **19 a 29 de abril de 2010**.

Art. 3º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa nº 35/DG, de 18/03/2010, ítem I do Capítulo IV do Edital do Processo Seletivo, que passa a ter a seguinte redação:

1. A prova será realizada no dia **6 de junho de 2010**, em horário e local a serem divulgados no site do MPDFT na internet (WWW.mpdft.gov.br).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTONIO DE FREITAS